



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 – FONE: 3313-4700 – FAX: 3313-4923
36016-000 – JUIZ DE FORA – MG



RESOLUÇÃO Nº 1.337, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre as Contas da Prefeitura Municipal de Juiz de Fora referentes ao exercício financeiro de 2014.

Projeto nº 18/2019, de autoria da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art.1º Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Juiz de Fora referentes ao exercício financeiro de 2014, nos termos do Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 28 de novembro de 2019.


Luiz Otávio Fernandes Coelho
Presidente


Ana das Graças Côrtes Rossignoli
1ª Vice-Presidente


André Luis Gomes Mariano
1º Secretário